



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 748/2025
De 11 de dezembro de 2025.

AUTORIZA, Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora Angelein Mello Schettert, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal Em Exercício, de Boa Vista do Incra, RS, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Prorrogação da Licença Maternidade a servidora Angelein Mello Schettert, matricula nº 1977, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 03 de abril de 2026 a 01 de junho de 2026.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2017 de 11 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Daniel Alvares de Souza
Prefeito Municipal Em Exercício